

PASSATEMPO “SPORTING - DIA DO PAI 2021”

REGULAMENTO

Artigo 1º Âmbito e Aplicação

1. O Passatempo tem como objetivo premiar dois seguidores da página CUF do Facebook que respondam ao post do Passatempo com a fotografia, o vídeo ou a frase mais criativos, mostrando que têm “famílias sportinguistas”.
2. A organização do Passatempo cabe à Direção de Marketing da CUF.

Artigo 2º Condições de Participação

1. O Passatempo destina-se exclusivamente aos seguidores da página CUF do Facebook.
2. Está expressamente vedada a participação no Passatempo a colaboradores da CUF.
3. Cada seguidor da página CUF do Facebook poderá participar uma única vez.
4. Ao participar neste Passatempo, cada concorrente autoriza expressamente a reprodução e a publicação da sua fotografia, texto ou vídeo na página do Facebook da CUF.
5. O Passatempo decorrerá entre as 00h do dia 19 de março de 2021 e as 24h do dia 21 de março de 2021. Todas as participações enviadas posteriormente não serão contabilizadas.
6. Os vencedores serão anunciados no dia 22 de março de 2021.
7. Serão selecionadas duas participações vencedoras, pelo júri a que se refere o artigo seguinte.

Artigo 3º Composição e competência do júri

1. O júri do presente Passatempo será composto por 4 colaboradores da Direção de Marketing da CUF.
2. Das deliberações do júri não haverá recurso.

Artigo 4º
Prémios

1. Os prémios a atribuir a cada uma das duas participações vencedoras, são duas camisolas oficiais do Sporting Clube de Portugal nos seguintes tamanhos: uma de tamanho M/L e outra de 10 anos.
2. Os prémios atribuídos são pessoais e intransmissíveis.
3. Os prémios não poderão ser convertidos em dinheiro ou trocados por qualquer outro bem ou serviço.

Artigo 5º
Critérios para atribuição dos prémios

1. Os prémios serão atribuídos segundo a originalidade da fotografia, vídeo ou frase apresentados como resposta ao post da CUF para o efeito colocado na página CUF do Facebook nos termos devidamente descritos no presente Regulamento
2. Os concorrentes premiados e anunciados na página do Facebook da CUF deverão entrar em contacto via e-mail para gestaodamarca@cuf.pt até às 14h00 do dia 22 de março de 2021.
3. Caso os concorrentes premiados não entrem em contacto com a CUF através do e-mail gestaodamarca@cuf.pt até às 14h00 do dia 22 de março de 2021, serão escolhidos novos concorrentes premiados.
4. A data e a forma de envio dos prémios aos vencedores serão acordadas entre a CUF e os concorrentes premiados, através dos contactos pessoais dos mesmos que terão de ser fornecidos através de e-mail enviado à organização do Passatempo.

Artigo 6º
Disposições Finais

1. A organização reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo, a todo o tempo, qualquer que seja a causa. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.
2. Os elementos solicitados são obrigatórios para a participação neste Passatempo, pelo que serão recolhidos, no âmbito deste Passatempo, os seguintes dados: nome, e-mail e morada para onde devemos enviar o prémio.
3. A CUF, S.A., com NIPC 502 884 665 e com sede na Avenida do Forte nº 3, Edifício Suécia III, Piso 2, 2790-073 Carnaxide, é responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos, os quais serão utilizados exclusivamente para a gestão e para o processamento do presente Passatempo.

4. Nos termos da legislação aplicável, o titular dos dados poderá solicitar o acesso, retificação, oposição, eliminação, limitação do tratamento relativamente aos seus dados pessoais, ou retirada de consentimento contactando o Encarregado de Proteção de Dados da CUF, através de <https://www.cuf.pt/contactos> selecionando o Assunto Proteção de Dados..

Nos termos da lei, é garantido ao titular dos dados o direito de, através dos meios acima referidos, retirar o consentimento ora dado, o que não invalida, no entanto, o tratamento dos dados efetuado até essa data com base no consentimento previamente dado.

Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, o titular dos dados tem direito a apresentar uma reclamação à CNPD ou a outra autoridade de controlo competente nos termos da lei, caso entenda que o tratamento dos seus dados pela CUF viola o regime legal em vigor a cada momento.

5. A participação neste Passatempo pressupõe a aceitação integral deste Regulamento, bem como o consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais no âmbito do mesmo.

6. A resolução de casos omissos no presente documento é da responsabilidade da organização.